Protocolo: 636114
Data: 02/04/2020
Título: Republicado Resolução 3259 de 31.03.2020
(01042020)
Página(s): a

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

ATO DO SECRETARIO

(*) RESOLUÇÃO Nº 3259 DE 31 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre prorrogação do período previsto na Resolução SMTR Nº 3256 de 20 de março de 2020 e na Resolução SMTR Nº 3241 de 16 de março de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 47.247, de 13 de março de 2020, que estabelece conjunto de ações necessárias à redução do contágio pelo COVID-19 - Coronavírus, e dá outras providências, bem como as determinações posteriores;

CONSIDERANDO a Resolução SMTR Nº 3.256, de 20 de março de 2020 e a Resolução SMTR N°3.241, de 16 de março de 2020, que determinaram o fechamento de todos os protocolos da Secretaria Municipal de Transportes

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga-se até o dia 17 de abril de 2020 o fechamento dos protocolos discriminados na Resolução SMTR Nº 3.256, de 20 de março de 2020 e na Resolução SMTR N°3.241, de 16 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
(*) Republicado por ter saído com Incorreção no D. O Rio número 15 de 01/04/2020 na página 23.